



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 107/2016
De 01 de julho de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D107/2016
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 01/07/16
Responsável: Blunice

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELICE TRENHAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago, a qual funcionará das 07:00 horas às 19:00 horas ininterruptos, de segundas às sextas feiras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 01 de julho de 2016.

Registre-se e publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa,
Prefeito Municipal.

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



BOA VISTA DO INCRA